

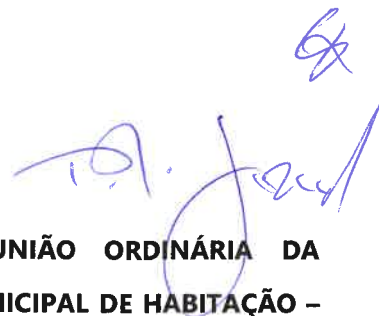
HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA SEIS
DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO.**

----- Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU (ELHV)

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do ponto de situação da implementação da Estratégia Local de Habitação de Viseu: -----

- Beneficiários Diretos do 1.º Direito – 38 candidaturas, no valor de 2.629.797,45 € (S/ IVA)
- Promoção pela CMV (1.º Direito) – 81 candidaturas – 178 fogos no valor de 19.928.247,74 € (S/ IVA) das quais 16 candidaturas aprovadas – 42 fogos no valor de 4.758.197,77 €. -----

02 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS) – BAIRRO 1.º DE MAIO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pela empresa “Soares Rama Construções, Lda.”, responsável pelas obras de Melhoria da Eficiência Energética (Substituição das Caixilharias) no Bairro 1.º de Maio e deliberou aprovar a liberação de 30% da caução, no valor de 5.218,19 € -----

03 – BAIRRO QUINTA DA POMBA – PROJETO DE INTERVENÇÃO GENERALIZADA PARA CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da necessidade de efetuar um projeto de intervenção generalizada para corrigir situações de infiltrações no Bairro Quinta da Pomba e deliberou a adjudicação, por ajuste direto (regime simplificado), à empresa “ACC – António da Costa Correia, Lda.”, pelo valor de 4.741,00 € (S/ IVA). -----

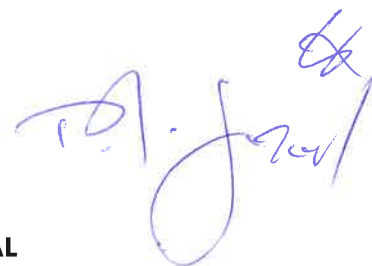
HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €



04 – ATRIBUIÇÕES E MUDANÇAS DE HABITAÇÃO SOCIAL

04.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 21.2024 da T.S.S.S. – processo PH/2024/10 - bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 301 – 3.º Esq. (T3) à senhora **Diana Raquel Ferreira da Silva**. -----

05.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 18.2024 da T.S.S.S. – processo PH/2021/37 - bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 9 – R/C Esq. (T3) à senhora **Jani Alexandra Pinto Gavires**. -----

05.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 20.2024 da T.S.S.S. - processo PH/2013/31 - bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 9 – 1.º Esq. (T3) à senhora **Linda Domingos Negrita**. -----

05.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor das informações n.º 16.2024 e 23.2024 da T.S.S.S. - processo PH/2020/10 - bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 9 – 2.º Esq. (T3) à senhora **Lídia do Nascimento**.

05.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor das informações n.º 18.2024 e 23.2024 da T.S.S.S., - processo PH/2018/03 - bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 11 – 3.º Dto. (T2) ao senhor **José Daniel Pinto**. -----

07 – OUTROS ASSUNTOS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda, no valor de **16,38 €**, referente ao mês de julho 2024, efetuado pela arrendatária **Adília da Conceição dos Santos Lopes** (Bairro da Balsa, Bloco C, 2 A) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 meses não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária.

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

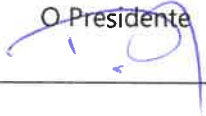
Capital 75 000 00 €

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

O Presidente



Os Administradores

